



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Cachoeira de Goiás – GO
Gestão: 2017/2020

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira de Goiás - Goiás, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal nº 592 de 26 de fevereiro de 2015, atendendo ao disposto na lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, naquilo que não forem conflitantes com as Leis Maiores, faz publicar esta RESOLUÇÃO, para a realização do processo eleitoral para a Escolha de Conselheiros Tutelares.

A presente Resolução será publicada no Diário oficial e na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - GO, Fórum e Repartições públicas.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Prorroga-se o prazo das inscrições para Conselheiro Tutelar até o dia 25 de junho de 2019, ate as 16h00min.

Parágrafo único: Esta Comissão foi constituída através da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 13 de fevereiro de 2019, com a seguinte composição: CONSELHEIROS CMDCA – **Mariele Massaé de Freitas, Josy Meire Silva, Daise Assis da Silva, Allaor Fracisco Nunes de Almeida Fraga, Juliana Canedo Soares.**

Cachoeira de Goiás, 17 de junho de 2019.

Léia Carvalho Chaveiro Crissóstomo
Presidente do CMDCA